



ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da sede da Confederação Brasileira de Canoagem, na Rua Monsenhor Celso, 231, 6º Andar, Centro, Curitiba – PR. Estiveram reunidos a Comissão de Licitação da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, instituída através da portaria nº 003/2018, formada pelos seguintes membros, o Sr. Lucas Fernando Estevão membro da comissão julgadora permanente e as Senhoras Jesiele Enazarete da Rocha Cristo e Jessica Janete de Lima membros da comissão de apoio desta entidade, para proceder à análise e julgamento relativos às propostas de preços para o Processo Licitatório nº 014/2019, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE TRANSPORTES TIPO AMBULÂNCIA SOCORRO E EMERGÊNCIA TIPO D.**

A Comissão de Licitação analisou os documentos devidamente encaminhados pelo licitante vencedor:

- **NORTE SUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.**

A comissão apurou em conformidade com o estabelecido no edital que a documentação habilitatória encaminhada pelo licitante vencedor não é o bastante para sua habilitação.

Verificou-se que a empresa não possui objeto social compatível com o objeto da contratação, isto é, não possui em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, como atividades econômicas principal e secundárias as necessárias para a prestação do serviço licitado (códigos 86.21-6-01 e 86.21-6-02, serviços de remoção e atendimento de emergência e UTI móvel, respectivamente). Resta, desse modo, ao Pregoeiro, dentro de suas atribuições previstas pela legislação vigente e descritas nos referidos editais, desclassificar a NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI do processo por não possuir a atividade econômica que solicitam e exige o objeto licitado.



Conclui a Comissão de Licitação juntamente com o Pregoeiro e que o processo licitatório deve ser cancelado.

O resultado do presente certame está divulgado no site da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa: www.canoagem.org.br , na aba Compras do menu principal.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela Comissão de Licitação.

Curitiba 28 de outubro de 2019

Eduardo Santos Silva
Pregoeiro

Lucas Fernando Estevão
Membro

Jesiele Enazarete da Rocha Cristo
Membro

Jessica Janete de Lima
Membro

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.
Curitiba 30 de outubro de 2019

João Tomasini Schwertner
Presidente da CBCa